

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº001/2021**

Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação, que teve como objeto a prestação de serviços de publicidade para os órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2021, Processo Administrativo nº 57.969/2020**, a fim de que o mesmo seja **Adjudicado e Homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, inclusive não havendo recursos administrativos pendentes.

EMPRESAS VENCEDORAS
AKTIVA PUBLICIDADE LTDA ME
LUCAS AGUIAR CAIRES E W4 COMUNICAÇÃO
W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Valor da contratação para execução do Objeto pelas 03 (três) pessoas jurídicas vencedoras da Licitação, em conformidade ao Edital e Lei nº 12.232/2010 artigo 2º, § 3º.
R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

DESCONTOS OFERTADOS NA LICITAÇÃO

1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 70% (setenta por cento);
2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 1% (um por cento);
3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 1% (um por cento);
4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 5% (cinco por cento).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

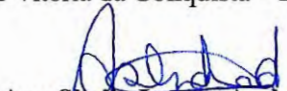
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras www.pmvc.ba.gov.br**DESPACHO,**

Homologo o presente procedimento de licitação, inclusive o julgamento de documentos para habilitação e da proposta comercial efetivado pela Comissão Especial de Licitação deste Município, de acordo com a Ata da Sessão ocorrida em 01/06/2021, juntada nestes autos. Na oportunidade, determino a Adjudicação do objeto da licitação às vencedoras: AKTIVA PUBLICIDADE LTDA ME, LUCAS AGUIAR CAIRES E W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, cujas propostas comerciais com Percentuais de Honorários encontram-se discriminados nas Propostas constantes dos autos e conforme discriminado acima.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, 11 de junho de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal